



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II

Processo Administrativo nº 21002/2026

Dispensa nº 44/2026

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**, através do Departamento de Compras, localizado no Palácio Manoel Gumerindo do Nascimento, Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 119/2024 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1	galão	54	DETERGENTE CÁUSTICO, PARA REMOÇÃO DE GORDURA, USO PROFISSIONAL, (UTILIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA EM COZINHAS, LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, PANEIS, TALHERES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS). DENSIDADE MÍNIMA: 1,09 A 1,13 G/ML. VALIDADE DE 18 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. *AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. *O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 E RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 5 LITROS
2	galão	214	"DESINFETANTE BACTERICIDA SUPERCONCENTRADO USO HOSPITALAR DE AMPLO ESPECTRO, COM ALTA DILUIÇÃO 1:200, À BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (QUATERNÁRIO DE AMÔNIO) E CLORIDRATO DE POLI HEXAMETILENO BIGUANIDA (BIGUANIDA). DESENVOLVIDO PARA DESINFECÇÃO DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL, PODENDO SER UTILIZADO EM SISTEMAS DE PULVERIZAÇÃO NOS MAIS DIVERSOS AMBIENTES HOSPITALARES. CONTROLE EFICAZ COMPROVADO CONTRA AS CEPAS DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, KPC, CANDIDA ALBICANS, ENTEROCOCCUS FAECALIS, ACINETOBACTER BAUMANII TESTADO EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA. ALIADO AO COMBATE DO COVID 19. VALIDADE DE 18 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM GALÃO 5 LITROS, LACRADO, INVOLÁVEL, CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, NÚMERO E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA. CLASSE DE RISCO 2. – APRESENTAR REGISTRO ANVISA, FICHA TÉCNICA, FISPQ E LAUDO ANVISA – CLASSE DE RISCO 2"



3	galão	214	DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL. FRAGRÂNCIA: LAVANDA. DENSIDADE MÍNIMA: 0,99 G/ML. *O PRODUTO DEVERÁ MANTER O PODER BACTERICIDA MESMO DILUIDO. *AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. *O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 E RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. *O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE BACTERICIDA DA SUBSTANCIA TESTE FRENTE AOS MICRORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO A ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS
4	galão	265	"DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO, CONCENTRADO USO PROFISSIONAL E HOSPITALAR, DILUIÇÃO 1:200 TENSOATIVOS 100% BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. DENSIDADE MÍNIMA: 1,00 A 1,04 G/ML. PH 7,0 A 8,0. ODOR: CARACTERÍSTICO - VALIDADE DE 18 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO *AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. *O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 E RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM RESISTENTE COM 05 LITROS."
5	galão	132	"HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% COLORAÇÃO AMARELA /DENSIDADE 1,2 PH DE 9-11 *HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR / GALAO 5 LITROS **AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001."

2. DO ENVIO DE PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pelo e-mail: dispensas@belavista.go.gov.br ou entregues mediante protocolo ao Departamento de Compras pelo prazo de **3 dias úteis**, a contar da respectiva publicação, e encerrará às: **17h do dia 02 de outubro de 2026.**

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **02 (dois) dias úteis** após a convocação, sob pena das sanções da Lei 14.133/2021.

No prazo estabelecido acima, deverá a empresa apresentar:



3.1. Habilitação jurídica:

- Cartão CNPJ ou documento pessoal (se Pessoa Física);
- Contrato social ou Certidão de Empreendedor Individual (apenas PJ);
- Documentos pessoais dos sócios da empresa (apenas PJ);
- Documento pessoal do fornecedor (apenas PF).

3.2. Técnica:

- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação;
- Atestado de capacidade operacional compatível com o objeto da contratação – Exclusivo para Obras;
- Inscrição em conselho de classe, apenas quando o serviço exigir;

3.3. Fiscal, social, econômica e trabalhista:

- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Trabalhista;
- Certidão Negativa de Tributos relativos a FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estadual (do Estado sede da empresa);
- Certidão Negativa de Tributos Municipal (do Município sede da empresa);
- Declaração que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- Certidão negativa de falência;
- Comprovante do PIS (se prestação de serviço por Pessoa Física)
- CND – Ceis e Cnep <https://certidoes.cgu.gov.br/> - Modelo: Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Maiores informações da contratação poderão ser encontradas no https://acessoainformacao.belavista.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg ou diretamente com o Departamento de Compras: (62) 3551-7039 e (62) 3551-7052 ou e-mail dispensas@belavista.go.gov.br.

Bela Vista de Goiás, 29 de setembro de 2026.


Esdras Lopes De Lima
Superintendente de Compras